



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assunto da interpelação oral e respectivas questões

O Governo decidiu e finalizou o planeamento do traçado da 1.^a fase do metro ligeiro em 2009, após a devida auscultação pública. Este traçado tem 21 km de comprimento e liga as Portas do Cerco ao terminal marítimo de Pac On, passando pelos NAPE, Praia Grande, Barra, e tabuleiro inferior da ponte. Em Outubro de 2009, o coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Lei Chan Tong, afirmou, publicamente, que o arranque das principais obras de construção desta 1.^a fase estava previsto para o segundo semestre de 2010, que a sua entrada em funcionamento aconteceria em 2014, e que a seguir se iniciaria a 2.^a fase, que liga as Portas do Cerco à Barra, passando pelo porto interior, permitindo, ao mesmo tempo, proceder ao reordenamento da zona costeira do Porto Interior e resolver o problema das inundações nos bairros antigos da península de Macau.

Mas não existe nem orçamento nem prazo de conclusão para esta 1.^a fase, facto este que ficou bem ilustrado no relatório da auditoria específica à "1.^a Fase do Sistema de Metro Ligeiro - 3.º relatório", divulgado pelo Comissariado de Auditoria. Portanto, é este o momento oportuno para o Governo prestar os devidos esclarecimentos.

O novo Governo da RAEM deve divulgar o calendário da conclusão das obras e da entrada em funcionamento do metro ligeiro, e as medidas



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para a respectiva imputação de responsabilidades, assim como estabelecer os respectivos mecanismos de fiscalização. Segundo Jean Tirole, Prémio Nobel da Economia 2014, atribuir as responsabilidades de fiscalização a um único serviço público é facilitar o conluio entre fiscalizador e fiscalizado, que para escaparem às críticas nunca denunciam os problemas, criando-se uma situação de encobrimento mútuo e de partilha do bom e do mau entre ambos. Portanto, há que evitar situações destas, estabelecendo, para o efeito, mecanismos de dupla fiscalização. Em Outubro de 2009, o Governo afirmou que a entrada em funcionamento da 1.^a fase do metro ligeiro ia acontecer em 2014, mas segundo o Comissariado de Auditoria, já em 2010 o Governo sabia muito bem que isso não ia acontecer e que se iam registar demoras. Nem sequer a empresa de consultadoria e *design* investiu recursos suficientes para assegurar que essa entrada em funcionamento pudesse acontecer em 2014, só que a falta de fiscalização impossibilitou a descoberta oportuna da situação e a introdução atempada das correcções necessárias.

Nestes termos, interpele sobre o seguinte:

1. Os novos governantes devem, com base nas consultas públicas, estudos e planos efectuados, divulgar, desde já, a decisão do traçado e das estações, e as datas da conclusão das obras e da entrada em funcionamento da 1.^a fase do metro ligeiro (incluindo os segmentos sul e norte da península de Macau, o da Taipa, e o que liga as ilhas à Barra), e



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estudar, durante este ano, a implementação da 2.ª fase do metro ligeiro e o respectivo projecto de reordenamento da zona costeira do Porto Interior, e ainda, avançar com a respectiva consulta pública. Vão fazê-lo?

2. A inexistência de orçamento e prazo de conclusão da 1.ª fase do metro ligeiro é uma negligência administrativa que prejudica gravemente o interesse público. Os novos governantes devem esclarecer o público sobre isto, vão fazê-lo? De que medidas dispõem para a imputação de responsabilidades aos governantes envolvidos?

3. O Governo tem de aumentar a eficácia da execução orçamental e de criar mecanismos de fiscalização, para que o orçamento e os prazos das obras de grande envergadura passem pelo crivo da Assembleia Legislativa, e quanto ao público, deve ser atempadamente informado e esclarecido sobre quaisquer derrapagens orçamentais e atrasos das obras, com vista a evitar eventuais irregularidades. Os novos governantes concordam com isto?

28 de Janeiro de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau
Ng Kuok Cheong